

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00280 APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA

02.193.853/0001-12

Rua José Farhat, 80

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	53.859,72 D	71.665,68 D
CIRCULANTE	53.859,72 D	71.665,68 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	54.108,03 D	71.564,97 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	28.000,16 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	28.000,16 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	54.108,03 D	43.564,81 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	22.540,21 D	8.016,33 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	23.143,90 D	21.754,17 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	8.423,92 D	13.794,31 D
CREDITOS	248,31 C	100,71 D
CREDITOS A RECEBER	248,31 C	100,71 D
OUTROS VALORES A RECEBER	248,31 C	100,71 D
MOBILIÁRIOS	2.250,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	146.798,87 D	122.667,74 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	149.048,87 C	122.667,74 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	53.859,72 C	71.665,68 C
CIRCULANTE	53.859,72 C	71.665,68 C
CONTAS A PAGAR	120,61 C	120,61 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	120,61 C	120,61 C
FORNECEDORES	50,05 C	50,05 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	70,56 C	70,56 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	348,90 D	28.000,28 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	348,90 D	28.000,28 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	183.586,01 C	218.243,44 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.602,79 C	16.809,05 C
(-) RECURSOS APLICADOS	213.270,20 D	492.596,24 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.000,28 C	285.544,03 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	267,78 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	54.088,01 C	43.544,79 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	22.520,21 C	7.996,33 C
ENTRADA DE RECURSOS	18.250,00 C	18.530,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	7.996,33 C	35.945,87 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	913,88 C	1.421,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.640,00 D	47.900,55 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	23.143,89 C	21.754,16 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	21.754,16 C	20.121,49 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.389,73 C	1.632,67 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.423,91 C	13.794,30 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	60,10 C	712,48 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	492,72 C	609,50 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.960,00 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.028,49 C	5.750,32 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.240,00 D	3.501,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.530,71 C	4.116,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	3.960,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	6.175,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	6.175,00 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	4.555,11 D	0,00 D

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA NILCE BUOSI SILVA
Data: 25/02/2025 15:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 14:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00280 APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
Rua José Farhat, 80
Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

02.193.853/0001-12

Descrição	2024	2023
RECEITAS	227.665,31 C	547.957,79 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	227.665,31 C	547.957,79 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	213.270,20 C	492.596,24 C
GOVERNO MUNICIPAL	213.270,20 C	492.596,24 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	213.270,20 C	492.596,24 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	14.395,11 C	55.361,55 C
GOVERNO FEDERAL	14.395,11 C	55.361,55 C
PDDE BÁSICO	4.640,00 C	47.900,55 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	3.960,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	1.240,00 C	3.501,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 C	3.960,00 C
PDDE QUALIDADE COMPROMISSO CANTINHO DA LEITURA	4.555,11 C	0,00 C
DESPESAS	227.665,31 D	547.957,79 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	227.665,31 D	547.957,79 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	213.270,20 D	492.596,24 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	213.270,20 D	492.596,24 D
MATERIAIS DIVERSOS	30.930,97 D	45.799,73 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.879,96 D	12.677,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	17.400,00 D	11.265,71 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	25.456,00 D	36.020,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	100.961,10 D	324.375,60 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.797,60 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	767,04 D	4.759,98 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	26.381,13 D	48.406,62 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	14.395,11 D	55.361,55 D
PDDE BASICO	4.640,00 D	47.900,55 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.640,00 D	7.913,25 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	39.987,30 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	9.755,11 D	7.461,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	9.755,11 D	7.461,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Helena Zanfeli da Silva** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua José Farhat, 80 Bairro dos Fincos CEP 09831-405, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.